

MATRÍCULA Nº 92952

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

92952

Data

29 de setembro de 2.004.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Um lote de terreno urbano, sob nº 24 da quadra "8", situado no loteamento denominado "JARDIM CAMPOS VERDES", em Nova Odessa, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Projetada 06; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 01; 20,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 25 e do outro com o lote 23; perfazendo uma área superficial de 160,00 metros quadrados.

Av.1/92.952 - Procede-se a esta averbação, conforme faculta o art.213, I, "a", da Lei nº.6.015/73, para constar que, de acordo com o modelo padrão do compromisso de venda e compra do loteamento "JARDIM CAMPOS VERDES", arquivado junto ao processo de registro do mesmo nesta Serventia, foi imposta pela loteadora **expressa proibição ao fracionamento do lote objeto desta matrícula, em qualquer hipótese, bem como que nos lotes situados em esquina somente poderão ser edificados prédios comerciais.** Americana, 20 de janeiro de 2006. O Oficial,

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO **VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em Limeira-SP, na rua Professor Octaviano José de Rodrigues, nº 341, Vila Cristóvam, inscrita no CNPJ sob nº 00.417.149/0001-70. (Registro anterior: R.18/M. 27.276 de 29.09.2004 de Americana). Americana, 29 de setembro de 2.004. O escrevente autorizado, *[assinatura]*. O Of. Substituto, *[assinatura]*.

ONUS

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

92952

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Av.2/ 92.952 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que em razão de substituição do "Contrato Padrão" de Compromisso de Venda e Compra, as restrições urbanísticas impostas pela loteadora, averbadas sob nº.1 nesta matrícula, foram **ALTERADAS**, permitindo-se edificações para fins comerciais e residenciais nos lotes situados em esquina de quadra, conforme Lei Municipal nº.2.234 de 20.08.2007, proibindo-se, entretanto, que o lote desta matrícula seja desdobrado em qualquer hipótese, conforme averbação nº.21, na matrícula nº.27.276 desta Serventia Americana, 30 de novembro de 2009. O escrevente autorizado, André Roberto Gerardini de Amorim.

AQUISIÇÕES

ÔNUS

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarCOMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO